



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br

Edição nº 1606/Ano VII - 01 DE AGOSTO DE
2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DELIBERAÇÃO 15-2024 CMI - APROVA ORGANIZAÇÕES E SERVIÇOS DA GESTÃO PÚBLICA 1

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE PRESIDENTE PRUDENTE - CMI, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme discutido em reunião ordinária no dia 30 de julho de 2024, resolve:

Artigo 1º - Fica aprovado o **Atestado de Registro e de Funcionamento** dos seguintes serviços públicos vinculados à Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, CNPJ Nº 55.356.653/0001-08, sendo:

- **Centro de Referência da Felicidade - CRI - Vinculado à Secretaria Municipal de Saúde;**
- **Coordenadoria Municipal do Idoso de Presidente Prudente - Vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social.**

Artigo 2º - Validar os Atestados de Registros no CMI, a partir de 01 de agosto de 2024, com vigência até 31 de julho de 2025, devendo os responsáveis pela organização/serviço manterem a documentação cadastral atualizada neste Conselho.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente/SP, 31 de julho de 2024.

DULCE DE MELLO

Presidente do CMI

Código identificador: fd1fb8b4-194e-47b6-a763-ab2ee2de7a88